



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 073/2022
de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias consecutivos de férias regulamentares parcial ao servidor efetivo Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, lotado no cargo de Contador Público do DAES, matrícula funcional nº. 081 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de Agosto de 2022, com retorno ao trabalho em 27 de Agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Av. Gabriel Müller, 108N - Mód. 02 - CEP 78320-000 - Juína - MT / Fone/Fax: (66) 3566-2727/3566-3279

GNPJ: 04.709.778/0001-25 - E-mail: contabilidade@daes.juina.mt.gov.br - Site: www.daes.juina.mt.gov.br

Ouvidoria: (66) 3566-1843 - E-mail: ouvidoria@daes.juina.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11, Nº 2577

Divulgação terça-feira, 2 de agosto de 2022

Página 7

Publicação quarta-feira, 3 de agosto de 2022

CPF nº. 979.891.261-68, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Contador Público do DAES, Matrícula nº. 081, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 08, Classe D, para o Nível 09, Classe D, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 069/2022 de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. PAULO VIEIRA DE MELO, inscrito com o CPF nº. 889.180.251-49, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto, Matrícula nº. 082, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 08, Classe E, para o Nível 09, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 070/2022 de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira da Servidora que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível a Sra. MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO, inscrita com o CPF nº. 020.596.821-00, servidora pública efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, Matrícula nº. 084, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 08, Classe D, para o Nível 09, Classe D, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 071/2022 de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, Sr. JOÃO FERMINO DE SOUZA, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 024, pelo período de 08 de agosto de 2022 e retorno ao trabalho em 28 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 072/2022 de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF nº. 483.688.731-34, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 037, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 15 de agosto de 2022 com retorno ao trabalho em 14 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 073/2022 de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias consecutivos de férias regulamentares parcial ao servidor efetivo Sr. HAÉRCIO MATTEI, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, lotado no cargo de Contador Público do DAES, matrícula funcional nº. 081 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de Agosto de 2022, com retorno ao trabalho em 27 de Agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11, Nº 2577

Divulgação terça-feira, 2 de agosto de 2022

- Página 8

Publicação quarta-feira, 3 de agosto de 2022

Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 074/2022 de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Neucir Luis Paravisi, inscrito com o CPF de nº. 525.885.999-15, lotado no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, tendo como suplente o Sr. Valtter da Silva Oliveira, inscrito com o CPF de nº. 961.235.161-91, Matrícula nº. 099, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, do Contrato Administrativo de nº. 005/2022, firmado entre esta Autarquia e a empresa Marcio Souza Faria Eireli, durante a sua vigência.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA Nº. 075/2022 de 01 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a responsabilização técnica pelo sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto do Município de Juína e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica DESIGNADO como responsável técnico pelo sistema de abastecimento de água (captação, tratamento e distribuição) e coleta e tratamento de esgoto sanitário, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, o Sr. MARCIO SOUZA FARIA, Engenheiro Sanitarista, inscrito com CPF de nº. 569.802.461-20, RG de nº. 06777430 SJ/MT, inscrito no CREA/MT com o nº. MT09172/D e Registro Nacional nº. 1202518613, residente à Av. Doutora Maria Auxiliadora Grisollia Mendes, 17, CEP: 78.056-020, Nova Conquista, Cuiabá/MT, com observância a legislação vigente, ficando o mesmo responsável por representar o Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, junto a órgãos como CREA, SEMA, CRQ, e outros que for necessário à execução dos serviços de responsável técnico dentro de suas atribuições, inclusive com emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função e outras necessárias ao exercício das funções.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 01 de Agosto de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 076/2022 de 01 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre nomeação para exercício de atribuições de cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e, em conformidade com as normas e a legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 952729 SSP/MT e CPF nº. 551.219.691-04, residente à Estrada Rural, S/N, Setor Chácara Verdan - Rural, Município de Juína/MT, para exercer as atribuições do cargo de Diretor do Departamento Operacional - DOPE, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS-4, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com jornada de dedicação integral e vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar Municipal de nº. 1.748/2017 e alterações, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1.O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO - DAEN/VA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 - que tem como Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente (Jar Test Microprocessado), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando da Pregoeira Oficial com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminado:

Domínio/site:	www.licitacoes-e.com.br
Data da Realização do Pregão Eletrônico:	15 de agosto de 2022 as 10 h15min (dez horas e quinze minutos) - Horário de Brasília/DF
As propostas de preços serão recebidas entre os dias:	02 de agosto a 15 de agosto de 2022
Encerramento de Recebimento das Propostas	Até às 09h59min (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de agosto de 2022 - Horário de Brasília/DF
Abertura das Propostas	A partir das 10h00min (dez horas) do dia 15 de agosto de 2022 - Horário de Brasília/DF
A disputa de preços terá início	A partir das 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 15 de agosto de 2022 - Horário de Brasília/DF

2.3. O Edital estará disponível gratuitamente na página www.dae.varzeagrande.mt.gov.br e no endereço eletrônico licitacaodae@gmail.com.

2.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) integrante do quadro do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A - www.licitacao-e.com.br conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Várzea Grande-MT, 28 de julho de 2022.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA PREGOEIRA - DAEN/VA	CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE - DAEN/VA
--	---

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA